



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 328/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

**PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR IDIVAN LUIZ PANSERA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **IDIVAN LUIZ PANSERA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02 de outubro de 2020 até 31 de outubro de 2020, conforme atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de outubro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.